



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, para que seja realizado um estudo técnico de viabilidade visando à instalação de redutores de velocidades, ao longo de toda a avenida Republica, no bairro Interlagos

JUSTIFICATIVA

A solicitação de instalação de um redutor de velocidade na Avenida República se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos registrado diariamente na via, que é amplamente utilizada por motoristas em alta velocidade, mesmo sendo uma área urbana. Além disso, trata-se de uma importante **rota de transporte coletivo**, com circulação frequente de ônibus, o que aumenta o risco de acidentes envolvendo pedestres e demais usuários da via.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade compromete a segurança dos moradores, comerciantes e pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A instalação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança e tranquilidade para todos que utilizam a avenida.

Diante disso, solicitamos a análise técnica e a devida implementação da medida com a maior brevidade possível.

Plenário “Joaquim Calmon”, 7 de maio de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003200320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 07/05/2025 16:37

Checksum: **CB7F25E370D57D6391482B4BB46742DDBD27BCCEC695BE02680D1E13E0260780**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.